



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 084/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que seja viabilizada a criação de uma feira agropecuária voltada para a venda de animais bovinos, aves, caprinos, ovinos, suínos, entre outros, a ser realizada semanalmente, na área do canteiro central entre a Av. Juarez Távora e Av. Carvalho e Silva, por trás da quadra Noeme Lages.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fomentar o setor agropecuário local por meio da criação de uma feira específica para a comercialização de animais de pequeno e grande porte. A iniciativa visa promover um espaço regular e organizado onde criadores, produtores rurais e consumidores possam realizar negócios diretamente, sem a intermediação de atravessadores, garantindo maior lucratividade ao produtor e preços mais acessíveis ao consumidor. O município de Esperantina possui uma expressiva atividade agropecuária, com diversos pequenos e médios produtores que enfrentam dificuldades para escoar sua produção de forma justa e eficiente. A feira agropecuária servirá como incentivo ao desenvolvimento rural, fortalecimento da economia local e geração de renda, contribuindo para o aprimoramento da cadeia produtiva.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 11 de junho de 2025.

Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD